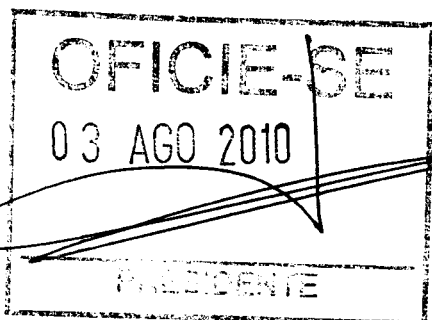




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND

09-01557/2010

7

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

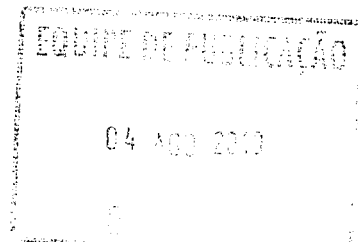
Assunto: Vistoria para verificar a possibilidade de implantação de redutor de velocidade eletrônico

Local: Av. Celso Garcia, na altura do nº 5996 e 6000 – cep 03064-000

Bairro: Tatuapé/ SPMO - ZL

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2010.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Ev/GN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1557/2010

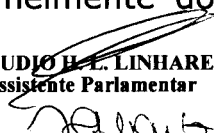
-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, solicitando
providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Vistoria para verificar a
possibilidade de implantação de redutor de velocidade eletrônico.
Local: Avenida Celso Garcia, altura dos nºs 5996 e 6000. Bairro:
Tatuapé. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010. (a) **NATALINI.**

OFICIE-SE 03-08-2010. (a) Chico Macena." Eu,

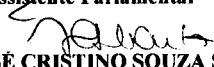

MANOELA C.R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 05 de agosto de 2010. Confere:


CLAUDIO H.L. LINHARES
Assistente Parlamentar

de Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 2412/2010

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Marcelo Cardinale Branco,

Mui Digno Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

JCSS/mk.



Presidência

Cópia de Indicações encaminhadas à CET em agosto de 2010:

IND 1506/2010 - Vereador Natalini
IND 1517/2010 - Vereador Natalini
IND 1518/2010 - Vereador Natalini
IND 1530/2010 - Vereador Natalini
IND 1531/2010 - Vereador Natalini
IND 1532/2010 - Vereador Natalini
IND 1533/2010 - Vereador Natalini
IND 1539/2010 - Vereador Natalini
IND 1543/2010 - Vereador Natalini
IND 1549/2010 - Vereador Natalini
IND 1550/2010 - Vereador Natalini
IND 1557/2010 - Vereador Natalini
IND 1565/2010 - Vereador Natalini
IND 1570/2010 - Vereador Natalini
IND 1578/2010 - Vereador Natalini
IND 1579/2010 - Vereador Natalini
IND 1587/2010 - Vereador Natalini
IND 1589/2010 - Vereador Natalini
IND 1599/2010 - Vereador Natalini



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

IND 1635/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 1641/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 1645/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 1648/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 1663/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 1668/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 1675/2010 - Vereador Marcelo Aguiar

IND 1699/2010 - Vereador Natalini

IND 1700/2010 - Vereador Natalini

IND 1707/2010 - Vereador Dalton Silvano

IND 1708/2010 - Vereador Dalton Silvano

IND 1722/2010 - Vereadora Sandra Tadeu

IND 1724/2010 - Vereadora Marta Costa

CE PR PS Nº 1663/2010

São Paulo, 06 de dezembro de 2010

15 - DOCREC
15- 01132/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Presidente **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**
Viaduto Jacareí, 100
01380-900 - São Paulo - SP

Senhor Presidente,

OFÍCIO Nº 2412/10

Em atenção ao Ofício em referência, no qual foi encaminhada a Indicação 1557/10, de iniciativa do **Vereador Gilberto Natalini**, que trata de solicitação de redutor de velocidade na Av. Celso Garcia, altura do nº 5996, informamos que foi gerado o Pedido de Sinalização 00.25.14581/10*96.

De acordo com o Artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e a Resolução nº 39/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelecem os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas, as características da via não atendem às normas exigidas para a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada.

Atenciosamente,

JOÃO CLAUDIO VALÉRIO
Chefe de Gabinete

JCV/ENS



Mod. A-001

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.412 / 2010 ENDEREÇADO A :

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01557 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01132 / 2011 DATA DO RECEBIMENTO: 06/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF. CE PR 1663/2010

RESPOSTA CARACTERISTICA DA VIA NÃO ATENDE AS NORMAS EXIGIDAS PARA
INSTALAÇÃO DE LOMBADA, CONFORME CTB E CONTRAN.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____